



ATO Nº 021/15

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o descumprimento ao Ato 017/2015, da FPF, datado de 31/03/2015; com a permanência dos membros da Comissão Técnica perfilados durante a execução do Hino de Pernambuco e após o mesmo, conforme o Relatório do Delegado do Jogo no item 32,

RESOLVE:

Aplicar ao SALGUEIRO ATLÉTICO CLUBE a MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) pelo não cumprimento ao Ato 017/2015, no jogo realizado no dia 19/04/2015, em partida válida pelo Campeonato Pernambucano A1 – 2015, contra o SPORT CLUB DO RECIFE;

Emitir boleto bancário com vencimento para o dia **28/04/2015**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Recife, 20 de abril de 2015


EVANDRO BARROS CARVALHO
Presidente